

EDITAL N. 21/2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES, EM 2024, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UEPG – MESTRADO

RESULTADO PRELIMINAR DA TERCEIRA ETAPA (AVALIAÇÃO ORAL E ARGUIÇÃO SOBRE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA) EM RELAÇÃO A CANDIDATOS A VAGAS DE CONCORRÊNCIA GERAL

INDICAÇÃO PRELIMINAR DAS MÉDIAS DAS NOTAS E DA SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UEPG, consoante itens 9.2.3.10, 9.2.3.11 E 9.3, **INFORMA o resultado preliminar da terceira etapa de seleção dos candidatos a vagas de concorrência geral**, para ingresso no curso de Mestrado em Direito, bem como, **também em caráter preliminar**, as médias apuradas e consequente situação dos candidatos:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SEI	LINHA DE PESQUISA	N1 ¹	N2 ²	N3 ³	RESULTADO ⁴	SITUAÇÃO
Elisandra Medeiros	23.000076795-0	1	1,90	7,66	4,70	5,75	Não aprovada
Giulianna Elisa Rodrigues Schiavon	23.000077507-4	1	1,10	9,55	8,30	8,14	Aprovada e classificada
Guilherme Kalif Andrade Hamad	23.000076827-2	1	1,30	9,48	8,20	8,09	Aprovado e classificado

¹ Nota da primeira etapa

² Nota da segunda etapa

³ Nota da terceira etapa

⁴ Conf. item 9.3.2 do Edital n. 30/2023: "A média aritmética ponderada, em que os pesos da 1ª, 2ª e 3ª avaliações serão, respectivamente, de "1", "4,5" e "4,5", corresponderá à seguinte fórmula: NF = (N1 X 0,1) + (N2 X 0,45) + (N3 X 0,45) onde: NF= nota final, N1 = nota da primeira etapa, N2 = nota da segunda etapa, N3 = nota da terceira etapa.



Universidade Estadual de Ponta Grossa SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO MESTRADO PROFISSIONAL

Laura Guimarães da Silveira	23.000075666-5	1	0,50	9,93	9,80	8,93	Aprovada e classificada
Mário Rogel Rocha Filho	23.000076820-5	1	1,15	9,16	8,20	7,93	Aprovado e classificado
Ricardo Amaral	23.000074089-0	1	2,50	9,68	7	7,76	Aprovado e classificado
Rogério de Paula	23.000076712-8	1	0	8,16	7	6,82	Aprovado e classificado
Yago Silvestre Sponholz Moleta	23.000076829-9	1	1,70	7	1,50	4	Não aprovado
Aléxia França Nogueira	23.000076139-1	2	0,20	7,38	7,50	6,72	Aprovada e classificada
Andressa Cesti Neves de Lima	23.000075172-8	2	1,70	8,48	7,20	7,23	Aprovada e classificada
Caroline Carvalho Calsavara	23.000076843-4	2	1	7,12	7	6,45	Aprovada e não classificada
Emily de Siqueira Diedrichs	23.000076717-9	2	0,90	8,34	8,90	7,85	Aprovada e classificada
Ewerton Ferreira Guimaraes Lourenço	23.000076633-4	2	1,40	7,21	6,30	6,22	Não aprovado
Fernanda Calegari	23.000074885-9	2	2,05	7,44	6	6,25	Não aprovado
Guillermo Alberto Gallardo Heinrich	23.000076674-1	2	2,15	8,58	8,50	7,90	Aprovado e classificado
Larissa Cimarelli Velloso	23.000076800-0	2	0,75	7,92	8,40	7,42	Aprovada e classificada
Márcio José Spinassi	23.000075598-7	2	1,50	7,09	7	6,49	Aprovado e não classificado



Natália Varotto Baroncini	23.000076799-3	2	0,25	7,58	8,7	7,35	Aprovada e classificada
Nátaly Jubanski	23.000075169-8	2	1,40	7,30	7	6,58	Aprovada e não classificada
Paloma Tonon Boranelli	23.000076802-7	2	1,10	9,12	8,10	7,86	Aprovada e classificada
Thiago Dalfovo	23.000076724-1	2	2,50	7,05	7,20	6,66	Aprovado e classificado
Thiago Elias dos Santos Prado	23.000076680-6	2	1,25	7,08	6,20	6,10	Não aprovado
Trajano Santos Filho	23.00076839-6	2	2,60	8,20	6,20	6,74	Não aprovado
Vinícius Henrique Nunes Paiva	23.000075109-4	2	0,85	7,25	7,30	6,63	Aprovado e classificado
Yasmin Ruteski	23.000076731-4	2	0	8,18	6,20	6,47	Não aprovado
Alisson Alves Pepe	23.000075429-8	3	1,25	9,50	9	8,45	Aprovado e classificado
Ana Elisa Remus Machado	23.000075328-3	3	1,50	9,36	6,4	7,24	Não aprovada
Bruna Lemr	23.000074526-4	3	2,15	8	7,905	7,37	Aprovada e não classificada
Diego Reschette Spagnolli	23.000076703-9	3	2,50	9,73	9,2	8,77	Aprovado e classificado
Eduarda Jansen Glass	23.000076833-7	3	0	8,93	6,2	6,81	Não aprovada

-

⁵ Nota já divulgada no Edital n. 10/2024, quando concorria a vaga de fomento.



Eduardo Neineska	23.000076805-1	3	3,10	9,03	7	7,52	Aprovado e não classificado
Gustavo Dias Menarim	23.000076854-0	3	0	8,30	2,8	5,00	Não aprovado
Júnior César Borges	23.000076715-2	3	2,50	8,90	6,8	7,32	Não aprovado
Leticia Staroi	23.000075633-9	3	1,55	8,56	5,3	6,39	Não aprovada
Maria Luisa Funes	23.000076848-5	3	0,10	9,33	8,5	8,03	Aprovada e classificada
Matheus Sad Serenato	23.000076714-4	3	2,40	8,73	7	7,32	Aprovado e não classificado
Melissa de Albuquerque	23.000076815-9	3	0,95	8,20	5,3	6,17	Não aprovada
Paloma Rosa dos Santos	23.000076841-8	3	2,75	8,66	8,8	8,13	Aprovada e classificada
Rodrigo Marchiori de Moraes	23.000077100-1	3	3,25	9,36	8,6	8,41	Aprovado e classificado
Victor Brostulin Vida	23.000076742-0	3	0,70	8,56	8,5	7,75	Aprovado e classificado

Informa-se que o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UEPG, em sua reunião de 13/03/2024, decidiu, com fundamento no item 4.1, parágrafo único do Edital n. 30/2023, transferir uma vaga de fomento ociosa para vaga de concorrência geral, na linha de pesquisa "Teorias e Práticas Jurídicas no Sistema Penal" (que assim passou a disponibilizar um total de 6 – seis – vagas de concorrência geral), ante a não indicação de candidatos em lista tríplice, pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região Paraná, consoante estava previsto no item 4.5, V do Edital n. 30/2023.

Independentemente de requerimento do(a) interessado(a), será oportunamente juntada, ao respectivo protocolo SEI de inscrição, a ata de julgamento da avaliação e arguição dos pré-projetos de pesquisa, com especificação da pontuação dos critérios dispostos no item 9.2.3.11 do Edital 30/2023.

Consoante item 10.4 do Edital n. 30/2024, dispõe-se que o(a) candidato(a) que desejar ter acesso à gravação audiovisual de sua arguição oral, na terceira etapa do processo seletivo, para instruir eventual recurso, deverá encaminhar, até o dia 15/03/2024, e-mail à Coordenação do Mestrado



(mestradodireitouepg@uepg.br), que disponibilizará, apenas ao (à) requerente que solicitar, acesso individualizado à sua gravação, considerado o item 9.2.3.8 do Edital n. 30/2023.

Eventual recurso contra o resultado da terceira etapa deverá ser interposto consoante estabelecido no item 10 do Edital n. 30/2023, contando-se o prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da juntada da ata de julgamento no protocolo SEI do(a) candidato(a) ou de eventual disponibilização da gravação da arguição, considerando-se, para fins de contagem, a data do último evento (juntada de ata ou disponibilização da gravação, se requerida).

Ponta Grossa, 14 de março de 2024.

Prof. Dr. Eliezer Gomes da Silva Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Direito